



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2025

Humaitá, 14 de fevereiro de 2025.

“TORNA ESTÁVEL SERVIDOR À
VISTA DOS RELATÓRIOS DO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, na função pública, à vista dos relatórios do Estágio Probatório da Servidora Municipal ADRIANA INES MOSSMANN BACKES, Professora de Matemática, Portaria de Nomeação nº 059/2022, Posse em 14 de fevereiro de 2022, tendo sido os mesmos plenamente satisfatórios, podendo a mesma usufruir todos os direitos que tal situação alcança.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 14 de fevereiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração